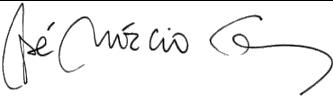




Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000353/2025

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 17/09/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Altera o Art. 1º da Lei nº 13.431, de 21 de julho de 2016, que institui o Dia Municipal de Combate ao Câncer de Mama no Calendário Oficial do Município de Juiz de Fora.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - O Artigo 1º da lei 13.431 de 21 de julho de 2016 passa a vigorar com a seguinte redação: "Fica instituído o "Dia Municipal de Combate ao Câncer de Mama", no Calendário Oficial do Município de Juiz de Fora, o dia 19 de outubro, bem como todo o mês de outubro para a divulgação da campanha de prevenção ao câncer de mama, passando a denominar-se "Dia Municipal de Combate ao Câncer de Mama - Jane Berlose Moyses".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 16 de setembro de 2025.



Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar - União Brasil

